



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 119

Recife, 4 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DADM/UAST.....	4

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 716/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002942/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) MELLYSY CANDIDA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2172319, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) para o(a) Núcleo de Acessibilidade (Naces), a partir de 14/07/2022 até 04/07/2025.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 681/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011425/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIO JOSÉ FERREIRA GOMES JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3689326, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 244/2022-CPPD, de 28/06/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	19/06/2020 a 18/06/2022	19/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 682/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023724/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MICHELLE BELTRÃO SOARES SALES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1067251, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 233/2022-CPPD, de 23/06/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 248/2022-CPPD, de 01/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/11/2019 a 31/10/2021	08/02/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

## DADM/UAST

PORTARIA Nº 003/2022, de 04 de julho de 2022.

O Diretor Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST/UFRPE, nomeado pela Portaria GR nº 224 de, 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022. Ao mesmo tempo, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 35/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Inteligência Segurança Privada LTDA, CNPJ nº 11.808.559/0001-69 (Vigilância Patrimonial Armada e Motorizada), conforme a função indicada abaixo:

Gestor (a) UFRPE:

- Joyce Meyrelle Soares Feitoza – SIAPE: 3283278 – UAST (Titular);
- Israel Silva de Moraes – SIAPE: 1213316 – UAST (Suplente).

Fiscal Administrativa:

- Leandro Nunes Mariano – SIAPE: 3089709 – UAST (Titular);
- Juliana Joyce Nascimento Miranda – SIAPE: 2409270 – UAST (Suplente).

Fiscal Técnico:

- Francisco Auci Vidal - SIAPE: 2175973 – UAST (Titular);
- Flávio Augusto Feitosa Barbosa Gominho – SIAPE: 1755062 – UAST (Suplente).

Fiscais Setoriais:

- Armindo Monteiro da Silva – SIAPE: 0383020 – EEPAC;
- Eurico Lustosa do Nascimento Alencar – SIAPE: 0383154 – EAIP;
- Orlando Salvador Xavier Junior – SIAPE: 1960675 – EAI;
- Jobson Filipe de Paula Cajueiro – SIAPE: 2136094 – CBG e FAZENDA;
- Reinaldo de Araújo Souza – SIAPE: 3064840 – EET.

Gestor (a) da UFAPPE:

- Carlos José Romeiro de Azevedo – SIAPE: 2092739 – UFAPPE (Titular);
- Adilma Lopes Brandão – SIAPE: 1552606 – UFAPPE (Suplente);

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrerem concomitantemente em setores distintos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alexandro José da Silva